



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 5/2019/REIT - PRODIN/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.015488/2019-31

DOCUMENTO SEI Nº 0695185

OBJETO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA REMANESCENTE Nº 01/2019/REIT - PRODIN/IFRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.015488/2019-31

DOCUMENTO SEI Nº 0695185

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) e ainda.

1. DO OBJETO

Convocação para manifestação de interesse em vaga remanescente do Edital Nº 01/2019/REIT.

2. CONSIDERANDO:

2.1. A existência de 01 (uma) vaga remanescente para a “Dimensão Socioeconômica” prevista na seleção de pesquisadores para a pesquisa “Diagnóstico Regional – Campus Avançado São Miguel do Guaporé” no edital nº 1/2019/REIT-PRODIN/IFRO, de 05 de agosto de 2019;

2. 2. A existência de listagem de pesquisadores classificados no edital nº 1/2019/REIT-PRODIN/IFRO, de 05 de agosto de 2019;

2. 3. O tempo exíguo para o desenvolvimento da referida pesquisa, bem como a proximidade do encerramento do ano corrente;

2. 4. Visando prestigiar o princípio da economicidade para não haver prejuízo ao desenvolvimento da pesquisa descrita acima.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, por meio deste Edital, A CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para seleção de 01 (uma) vaga remanescente para a “Dimensão Socioeconômica” prevista na seleção de pesquisadores para a pesquisa “Diagnóstico Regional – Campus Avançado São Miguel do Guaporé” no edital nº 1/2019/REIT-PRODIN/IFRO, de 05 de agosto de 2019.

1. DAS VAGAS

1.1. Será ofertada 01 (uma) vaga remanescente para a “Dimensão Socioeconômica” prevista na seleção de pesquisadores para a pesquisa “Diagnóstico Regional – Campus Avançado São Miguel do Guaporé” no edital nº 1/2019/REIT-PRODIN/IFRO, de 05 de agosto de 2019:

Quadro: Dimensão de Estudo:

DIMENSÃO/SITUAÇÕES VAGAS	vagas
1. DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA	
1.1. Situação Econômica	
1.2. Situação da Mobilidade Intra e Intermunicipal e fatores de acessibilidade ao Campus Avançado São Miguel do Guaporé	01
Total	01

1.2. Poderão participar da presente convocação os candidatos classificados na listagem final do Edital nº 1/2019/REIT-PRODIN/IFRO, de 05 de agosto de 2019.

1.3. Fica facultado aos candidatos que já participaram da primeira chamada do Edital nº 1/2019/REIT- PRODIN/IFRO, de 05 de agosto de 2019 concorrerem a presente vaga com a documentação já enviada ou realizar o reenvio com nova documentação que for pertinente a dimensão ofertada, sendo a avaliação realizada nos termos do Edital nº 1/2019/REIT-PRODIN/IFRO, de 05 de agosto de 2019.

1.4. As inscrições deverão ser encaminhadas no período de 19 a 22 de Setembro de 2019, exclusivamente, para o e-mail observatorio@ifro.edu.br, pelos próprios pesquisadores interessados, obedecendo-se os termos do item 5 do edital nº 1/2019/REIT-PRODIN/IFRO, de 05 de agosto de 2019.

No assunto do e-mail deve estar escrito: “Seleção Pesquisador – Dimensão Socioeconômica”.

1.5. Os critérios de seleção para a presente convocação serão os mesmos descritos no Edital nº1/2019/REIT-PRODIN/IFRO, de 05 de agosto de 2019.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS (DEPOIS)	LOCAL
Lançamento do Edital	19/09/2019	Site do IFRO
Inscrições abertas	19 a 22/09/2019	E-mail: observatorio@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	23/09/2019	Site do IFRO
Recursos contra a homologação	24/09/2019	E-mail: observatorio@ifro.edu.br
Resultados dos recursos	25/09/2019	Site do IFRO
Análise documental	26/09 a 27/09/2019	Comissão Avaliadora
Resultado preliminar da análise	30/09/2019	Site do IFRO
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	01/10/2019	E-mail: observatorio@ifro.edu.br
Resultado final após recursos	04/10/2019	Site do IFRO

2.1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional se coloca à disposição pelo e-mail observatorio@ifro.edu.br e pelo telefone (69) 2182-9615.

2.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional Substituto(a)**, em 19/09/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695185** e o código CRC **46621CF4**.